



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 19ª REGIÃO
COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - CSI

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP

Demanda n.º 06/2019

1. IDENTIFICAÇÃO

Demanda (descrição resumida)		Contratação de empresa especializada para locação de equipamento de inspeção por raio x e pórtico detector de metais com instalação e treinamento.
Data de Início do ETP		22/08/2019
SERVIDOR RESPONSÁVEL	Unidade Administrativa	Coordenadoria de Segurança Institucional
	Servidor (a) responsável	Thiago Pontes de Alencar
	Ramal	8335
	E-mail	thiago.alencar
	Data da proposição	22/08/2019
Autorização superior	Unidade Administrativa	Coordenadoria de Segurança Institucional
	Gestor(a) responsável (Secretário (a))	Lauriston Chaves de Farias Junior
	E-mail	lauriston.junior@trt19.jus.br
	Data aprovação	22/08/2019

2. DIRETRIZES GERAIS

Descrição da Demanda
2.1 - Necessidade da Contratação (obrigatório)
A contratação é necessária para atender a Resolução Administrativa nº 93/2016 do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região e Resolução CSJT nº 175/2016, bem como, manter os procedimentos de fiscalização e inspeção de segurança realizados pelo TRT 19ª Região.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 19ª REGIÃO
COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - CSI

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP

2.2 - Referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade

A contratação em questão está prevista no plano de contratações/aquisições de 2019/2020.

2.3 - Requisitos da contratação/duração inicial do contrato de prestação de serviço de natureza continuada, que poderá, excepcionalmente, ser superior a 12 meses.

A contratação deverá se dar através de pregão eletrônico.

A contratação será por 12 (doze) meses e poderá ser prorrogada.

2.4 - Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (obrigatório)

Maceió - 4 portais e 2 scanneres (raio x);

Arapiraca - 1 portal e 1 scanner (raio x);

Atalaia - 1 portal e 1 scanner (raio x);

Coruripe - 1 portal e 1 scanner (raio x);

Palmeira dos Índios - 1 portal e 1 scanner (raio x);

Penedo - 1 portal e 1 scanner (raio x);

Porto Calvo - 1 portal e 1 scanner (raio x);

Santana do Ipanema - 1 portal e 1 scanner (raio x);

São Luis do Quitunde - 1 portal e 1 scanner (raio x);

São Miguel dos Campos - 1 portal e 1 scanner (raio x);

União dos Palmares - 1 portal e 1 scanner (raio x);

Total 14 portais e 12 scanners.

2.5 - Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar.

Este Regional adquiriu 4 portais e 2 scanners em 2016 e os mesmos apresentaram vários problemas ligados a fator ambiental (excesso de maresia) tendo vida útil bastante curta.

Ao adquirir o equipamento recai sobre a administração todos os problemas de manutenção.

O processo de manutenção e de reposição de peças leva tempo e consome atenção de diversas Unidades do Tribunal.

No caso concreto e diante do excesso de maresia, a locação desses equipamentos de segurança - detector de metal e scanner é uma decisão estratégica. A decisão de concentrar a atenção na locação dos equipamentos faz reduzir o trabalho com contratos de aquisição,



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 19ª REGIÃO
COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - CSI

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP

manutenção e peças.

Além dos fatores citados, temos outra variável de suma importância para a tomada de decisão que é o custo. Verifica-se maior viabilidade para administração locar de que adquirir e manter, conforme cálculos abaixo:

O tipo de solução a contratar é o pregão eletrônico por se tratar de bens e serviços comuns.

2.6 - Estimativas de preços ou preços referenciais (obrigatório)

O valor da locação para o período de 12 meses é de R\$ 883.200,00, conforme proposta da empresa VMI. Não foi possível a aquisição dos 3 orçamentos, mesmo após consultas via telefone e via e-mail, a única empresa que obtivemos retorno foi a VMI.

Foi realizada consulta aos sites compra governamental e banco de preços e não foi encontrado nenhuma informação sobre locação de Pórtico Detectores de Metais e Equipamentos de Inspeção por Raio X.

A consulta, também, foi realizada junto aos demais TRT's e não obteve êxito.

Destaco que o processo licitatório pretendido é para Registro de Preço.

2.7 - Descrição da solução como um todo

Locação de equipamentos de inspeção por raio X - Scanner e pórticos detectores de metais com a finalidade de atender a Resolução 291/2019 do Conselho Nacional de Justiça tornando o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região um local mais seguro para magistrados, servidores e demais usuários que transitem em suas instalações.

2.8 - Justificativa para o parcelamento ou não da solução necessária para individualização do objeto (obrigatório, quando for o caso)

A contratação a que se refere o presente ETP se dará em 2 lotes, sendo o primeiro de equipamento de inspeção por raio X - Scanner e o segundo referente aos pórticos detectores de metais.

2.9 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis

Não se aplica

2.10 - Providências para a adequação do ambiente do órgão

Não se aplica



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 19ª REGIÃO
COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - CSI

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP

2.11 - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não existe contrato de locação em vigência.

2.12 - Declaração de viabilidade ou não da contratação (obrigatório)

Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é viável e fundamental para este Regional.

Servidor Declarante: Thiago Pontes de Alencar

Lauriston Chaves de Farias Junior